

II - Conceder a contar de 01.04.2026, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 41 % a servidora SILVIA DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula 57214613/1, a base de permuta.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 25 de Março de 2025.  
Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor-Geral

**Protocolo: 1308150**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1290/2026-DG/CGP, de 25/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo V - Parecer Conclusivo da Comissão, solicitando a homologação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados,  
RESOLVE:  
Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, referente ao Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, devidamente avaliados e aprovados, com os respectivos conceitos, considerados aptos ao exercício do cargo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CONCEITO FINAL	Nº DO PROCESSO
Paloma Mendes dos Santos	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5958758/1	EXCELENTE	2025/3749638
Assis Junior da Silva Siqueira	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5958962/1	EXCELENTE	2025/3718203
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	57232648/2	EXCELENTE	2025/3749438

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1307985**

#### PORTARIA Nº 1293/2026-DG/CGP, de 26/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 2026/011- CRV, de 12/02/2026, no PAE 2026/2226732,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel Batista Corrêa, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Marabá, no período de 12/01 a 10/02/2026, durante às férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1308076**

#### PORTARIA Nº 1150/2026-DAF/CGP, de 17/03/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 135797, de 05/03/2026,  
RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Gerson Heleno Sarmento Rodrigues, Auxiliar Técnico, matrícula 3262588/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, no período de 15/12/2025 a 27/02/2026, conforme Laudo Médico nº 135797, de 05/03/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/12/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1308258**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1132/2026-DAF/CGP, DE 17/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001157/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir gastos eventuais e emergências da Ciretran a Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 3.000,00

3339039-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1174/2026-DAF/CGP, DE 20/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001209/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Enrique Wander Gonçalves Barbosa, matrícula nº 57202105/3, no cargo de assessor 4, lotado na DHCRV/CRV.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de custear locomoções e passagens, no município de Portel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 01/04 à 15/04/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1235/2026-DAF/CGP, DE 24/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001190/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Venício Santos Costa, matrícula nº 5988101/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS), a fim de sanar pendências desta Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.760,00

3339036-R\$: 250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1236/2026-DAF/CGP, DE 24/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001205/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Igarapé-Miri.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergencia da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1236/2026-DAF/CGP, DE 24/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001219/2026;